

**Processo: 5528/2022** - PL 103/2022

Fase Atual: 8. Tomar Conhecimento e Providências

Ação Realizada: Processo Devolvido

Próxima Fase: 8. Receber Processo e Dar Seguimento.

De: Prefeitura Municipal de Cuiabá

Para: Secretaria de Apoio Legislativo

**PROCESSO:** MVP 92.139/2022-1 / No Paper 5528/2022

**INTERESSADO:** CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ

**ASSUNTO:** LEI Nº 6.860 DE 09 DE SETEMBRO DE 2022

## DESPACHO

**A**

**CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ**

**Juca do Guaraná Filho**

**Senhor Presidente,**

De ordem do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal Emanuel Pinheiro, segue





CÂMARA MUNICIPAL DE

**CUIABÁ**

**Processo  
Eletrônico**

cópia da Lei nº 6.860 de 09 de setembro de 2022, de autoria do Senhor Vereador Luiz Fernando, que **"Torna obrigatória a divulgação pelos meios que especifica, de mensagens relativas às penas cominadas ao crime de maus-tratos aos animais, quando se tratar aos animais, quando se tratar de cão ou gato, com indicação das formas de proceder à denúncia"**, que será publicada na Gazeta Municipal do dia 13/09/2022.

Certo do pronto atendimento, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,

**LUIS CLAUDIO DE CASTRO SODRÉ**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**

Cuiabá-MT, 12 de setembro de 2022.

**Flavia Castro de Carvalho Couto Gardin**  
**Prefeitura Municipal de Cuiabá-MT**

Tramitado por: Flavia Castro de Carvalho Couto Gardin



Autenticar documento em <http://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade> com o identificador 3400350032003900300037003A005400, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.



# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <http://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 3400350032003900300037003A005400

Assinado eletronicamente por **LUIS CLAUDIO DE CASTRO SODRÉ** em 12/09/2022 18:30

Checksum: **940B6C3BEE176A71A887AF58616C1359AC462FF6FB531B9ABB7EDB2705B91B15**



Autenticar documento em <http://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade> com o identificador 3400350032003900300037003A005400, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

